



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano V | Edição nº 865

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano V | Edição nº 865

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1674 DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a substituição e nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal Nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020, a Lei Municipal Nº 344, de 17 de março de 2021 e Decreto Nº 1325 de 02 de janeiro de 2023.

Considerando a necessidade de substituição de membros que perderam a representatividade,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados, em substituição aos membros que perderam a representatividade, para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), no segmento que especifica:

I - Como Representante dos Diretores das Escolas Públicas da Educação Básica:

Suplente: Geane da Costa Flauzino - em substituição ao membro Vanessa Aparecida Souza da Costa;

II - Como Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Heloisa Barbosa Queiroz Groke

Suplente: Cintia Leonel Silveira Correa

Em substituição à Neile Nunes Lemes e Sergiana Maria Carneiro;

III - Como Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Matheus de Freitas Fernandes

Suplente: Géssica Bernardino da Silva

Em substituição à Irene Aparecida dos Santos e Selma Aparecida Silva

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 20 de março de 2025.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 630f-3f68-2be2-478b-1b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 865, ano V, veiculado em 25 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 25/03/2025 às 08:48:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/630f-3f68-2be2-478b-1b>